

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8292C444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 308/2025

PORTARIA Nº 308/2025, de 17 de junho de 2025.

Concede Férias a Servidor.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de férias relativo à convocação através da portaria 272/2025, de 23 de maio de 2025, que teve a concordância do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Nome:	Início das férias	Término das férias
João Carlos Machado	16/06/2025	07/07/2025

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
 Secretária da Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FE064144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 309/2025

PORTARIA Nº 309/2025, de 18 de junho de 2025.

Concede Auxílio-doença a servidor ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando inspeção médica realizada no dia 18 de junho de 2025, que constatou a incapacidade laboral,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor IRINEO FREITAG, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 26 de maio de 2025 a 23 de junho de 2025, de acordo com a Inspeção Médica realizada pelo Médico Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM/RS 18429.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 24 de junho de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 18 DIAS DO MÊS JUNHO DE 2025.

Arleu Valadar Machado Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
 Secretária da Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:ED07FAA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025

JOSÉ CARLOS BREDAS, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza. Sessão do Pregão no dia **08 DE JULHO DE 2025, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ/RS, 23 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:B5FF4B54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 91/2025

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 91/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1092.881-42/2023 – 953951/2023/MDASCF/CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO, PLANTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR R\$ 644.101,28 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E UM REAIS COM VINTE E OITO CENTAVOS)

INICIO: 23/06/2025 **VIGÊNCIA:** 23/06/2026

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: JOÃO VIANEI BONAFÉ

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B45E4282